



**ORIENTAÇÕES GERAIS DE REMATRÍCULA**  
**1º SEMESTRE LETIVO / 2018**

Prezados (as) estudantes,

Entre os dias 30/01 e 01/02/2018 ocorrerão as inscrições para a 1ª Fase da Rematrícula On-line, referente às aulas do 1º semestre letivo de 2018.

O aluno deverá acessar o sistema de rematrícula através do endereço <https://remat.unifesp.br/app/>, com seu login e senha pessoais da intranet (o aluno que ainda não possuir senha de acesso deve realizar o cadastro previamente).

Para saber em quais Unidades Curriculares se inscrever, é necessário verificar o quadro semanal para o 1º semestre de 2018 de seu curso, publicado no site do campus.

As Uc's Eletivas são matérias de escolha que devem ser realizadas no próprio curso, enquanto que os Domínios Conexos são matérias de escolha que podem ser realizadas em qualquer curso do campus. Todas as Uc's obrigatórias e eletivas dos outros cursos são consideradas "domínio conexo" (as exceções estão marcadas nos quadros semanais e são geralmente disciplinas de estágio, monografia, TCC, Idiomas, exceto quando para "Leitura de Textos", etc).

É obrigatória a inscrição em pelo menos 3 UCs (50% da carga horária semanal prevista para o período letivo), exceto o estudante próximo à conclusão do curso que tenha que cumprir carga horária inferior;

**Critérios em ordem de prioridade para deferimento da inscrição em todas as UCs:**

- 1º) Alunos que solicitaram inscrição em UC indicada para ser cursada no termo em que o aluno está matriculado;
- 2º) Alunos mais próximos de integralizar o curso;
- 3º) Alunos sem reprovação por frequência na mesma Unidade Curricular;
- 4º) Alunos com maior Coeficiente de Rendimento - CR;
- 5º) Aluno vinculado a cursos do mesmo campus;
- 6º) Aluno vinculado a cursos de outros campi.



A inscrição em UC's poderá ser **indeferida**, principalmente, nos seguintes casos:

- Falta de Vagas na UC.
- Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada.
- Inscrição em duas ou mais UC's ofertadas no mesmo dia e horário.
- UC já cursada ou aproveitada.

**Importante:** para a 1ª fase de rematrícula, as vagas destinadas para Domínio Conexo nas unidades curriculares que aceitam alunos de outros cursos serão limitadas, salvo exceções, em 10% do total das vagas ofertadas. A partir do 2º período de rematrícula, caso a unidade curricular não preencha o total de vagas destinadas aos alunos do seu curso de origem, serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos, limitados a partir de então em 50% do total de vagas.

Lembramos que a UC 2276 Filosofia Geral I não é equivalente ao domínio conexo fixo Filosofia Geral oferecido nos 2º semestres a todos os alunos do campus, pois trata-se de uma UC fixa para os alunos de Filosofia. Sendo assim, não é possível cursá-la para substituir o domínio conexo fixo.

É importante lembrar que esse é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise das coordenações de cursos e poderá ser deferida ou indeferida. Em caso de indeferimento, o aluno poderá, na fase seguinte da rematrícula, excluir a UC indeferida e solicitar a matrícula em outra UC.

É responsabilidade do aluno acompanhar o processo de divulgação da análise e solicitar a substituição das UC's indeferidas por outras com vagas remanescentes, se assim o desejar. O calendário acadêmico, que apresenta todas as datas referentes aos períodos de rematrícula, está disponível para consulta na página do campus: <http://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/calendario-academico>.

**ATENÇÃO:** De acordo com o Regimento da Prograd, o estudante que não efetivar a rematrícula no prazo estabelecido em calendário estará renunciando tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso. Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, quaisquer que sejam os motivos alegados.



Início do 1º semestre letivo de 2018: 26/02/2018. Demais prazos relativos ao 1º semestre, vide Calendário Acadêmico publicado no site do campus.

### Trancamento de Matrícula

De acordo com o calendário acadêmico, no período entre 30/01/2018 e 26/03/2018 poderão ser realizadas as solicitações de **trancamento para o 1º semestre letivo de 2018**.

Lembramos que o artigo 116 do regimento da graduação permite o trancamento de até dois semestres letivos (cada semestre corresponde a uma solicitação diferente).

O art. 117 do mesmo regimento proíbe o trancamento de matrícula de estudantes que:

- I - estiverem matriculados no primeiro ano do curso (dois primeiros semestres);
- II – forem transferidos, no mesmo ano em que obtiveram a transferência;
- III - estiverem respondendo a processo disciplinar.

Não serão aceitas solicitações de trancamento fora do prazo.

O trancamento de matrícula **NÃO** é contado no prazo de integralização do curso.

### UC 3909 - Libras

Neste semestre, a UC LIBRAS será ofertada exclusivamente aos estudantes de Letras. Serão priorizados os alunos que estão mais próximos de concluir o curso. Se você pretende concluir a licenciatura em 2018 e ainda não cursou Libras, não deixe de solicitar matrícula na UC durante o 1º período da Rematrícula, para não correr o risco de ficar sem a vaga na disciplina.

### Unidades Curriculares de Formação de Professores

As Unidades Curriculares Unidade Curricular de Formação de professores são UC's oferecidas por todos os cursos do campus, voltadas para área de formação docente e são obrigatórias para os alunos da Licenciatura (verifique a matriz de seu curso no site do *campus*).

As Unidades Curriculares para formação de professores oferecidas por cada curso são:

- **3927 – Arte e Educação:** UC ofertada pelo curso de História da Arte.
- **3594 – História e Educação Patrimonial:** UC ofertada pelo curso de História.



- **6377 –Formação Docente, Ensino de Línguas e o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação:** UC ofertada pelo curso de Letras
- Todas as disciplinas do curso de Pedagogia são consideradas UCs de Formação de Professores.

### **Pré-requisitos**

Verifiquem, nas orientações específicas de cada curso, os pré-requisitos das Unidades Curriculares, quando houver.



## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR CURSO

### CIÊNCIAS SOCIAIS

Prezados alunos de Ciências Sociais,

Como é sabido, após a reforma curricular de 2014 houve uma série de mudanças na grade do curso, especialmente na distribuição dos conteúdos das UCs fixas das três áreas (Sociologia, Antropologia e Ciência Política) e das UCs de Pesquisa. A seguir, damos alguns esclarecimentos sobre as UCs que serão ofertadas nesse semestre:

- 1) Sociologia II (6996) é sobre Marx, equivalente à antiga Sociologia I (2449).
- 2) A UC Ciência Política IV (7003) trata do problema da democracia no Brasil, equivalente à antiga Ciência Política III (2725).
- 3) A UC Antropologia IV (7002) refere-se à antropologia contemporânea, equivalente à antiga Antropologia III (2727).
- 4) A UC Ciências Sociais e Educação é uma UC Fixa da Licenciatura para os ingressantes após 2015. Para os ingressantes até 2014, ela pode ser cursada como Eletiva/UCFP.
- 5) A UC Laboratório de Pesquisa em Educação II (7208) é uma UC Fixa da Licenciatura para os ingressantes após 2015.
- 6) A UC Ensino de Ciências Sociais II / Estágio II é equivalente à antiga UC Estágio II (3327).
- 7) A eletiva Sociologia da Educação (7685) é uma UC eletiva de Formação de Professores que será ofertada pelo departamento de Ciências Sociais para todos os cursos do campus, sendo 15 vagas para Filosofia, 15 para História, 15 para Pedagogia, 21 para Letras e 06 para Ciências Sociais.
- 8) **As UCs Pesquisa V e Pesquisa VI são UCs não presenciais organizadas pela relação aluno-orientador, com o objetivo de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso. A partir deste semestre, os estudantes não poderão cursá-las simultaneamente, uma vez que Pesquisa V é pré-requisito para Pesquisa VI (assim como Pesquisa IV - Projeto de Pesquisa é pré-requisito para Pesquisa V e VI). Para efetuar a rematrícula em Pesquisa V ou Pesquisa VI, o estudante deverá:**

**8.1)** Solicitar a rematrícula, no prazo estabelecido em calendário, no sistema de Rematrícula Online;



**8.2) Entregar o Termo de Anuência de Orientação (ANEXO I deste documento) assinado pelo professor orientador na secretaria de alunos, no período de 30/01/2018 a 12/03/2018. Serão aceitos termos originais ou digitalizados – quando o professor assinar e enviar por e-mail ao aluno. O termo deverá ser impresso e entregue pessoalmente na secretaria de alunos. NÃO serão aceitos termos por e-mail, apenas pessoalmente.**

**8.3) O aluno que não entregar o Termo de Anuência de Orientação assinado pelo orientador no prazo indicado terá sua matrícula na(s) UC(s) Pesquisa V e VI cancelada.**

9) As UC's Seminário de Leitura Dirigida I e II deixaram de ser ofertadas a partir de 2014. Os ingressantes até 2014 que não cursaram alguma dessas Unidades Curriculares e/ou que foi reprovado em alguma delas deverão cursar alguma Unidade Curricular Eletiva ou Domínio Conexo em substituição.

10) A UC eletiva Direito, Gênero e Sexualidade está sendo excepcionalmente oferecida neste semestre (nos períodos vespertino e noturno) pelo Prof. Dr. Renan Quinalha, que pertence aos quadros do campus de Osasco, e sua ementa encontra-se disponível para consulta no sistema.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Campus Guarulhos



ANEXO I

Universidade Federal de São Paulo  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas  
Ciências Sociais

Termo de Anuência de Orientação

Título do TCC: \_\_\_\_\_

Resumo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

Registro de Matrícula UNIFESP: \_\_\_\_\_

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

(data e assinatura)

Nome do(a) Orientador(a):

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

(data e assinatura)

Nome do(a) Co-orientador(a):

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

(data e assinatura)

**NESTE ATO, ORIENTANDO(A) E (CO)ORIENTADOR(A) FICAM CIENTES DE QUE EVENTUAL INTERRUÇÃO NA ORIENTAÇÃO AO LONGO DO SEMESTRE DEVE SER COMUNICADA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.**



## HISTÓRIA

### 1) Ingressantes até 2014:

#### 1.1) Certificação de Patrimônio (ingressantes até 2011):

Os alunos que ingressaram até 2011, e tem interesse em obter a Certificação em Patrimônio, devem entregar 60h de Atividades Complementares em Patrimônio, junto das 200h totais. Não há necessidade de cursar a UC 7015 – “Patrimônio, Prática e Pesquisa”. As UC's (Unidades Curriculares) necessárias são:

3253 - Arqueologia Histórica*	*Com exceção da UC 4272 – “História, Memória e Patrimônio”, as demais UC's são consideradas Eletivas, ou Eletivas/UCFP (no caso da UC “3594 – História e Educação Patrimonial”).
3594 - História e Educação Patrimonial*	
3253 - História e Arquivos*	
3595 - História, Museus e Cultura Material*	
3252 - História e Patrimônio Imaterial*	
3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado*	
4272 - História, Memória e Patrimônio (UC fixa)	
Atividades Complementares em Patrimônio - 60h	

#### 1.2) Certificação de Patrimônio (ingressantes 2012 a 2014):

Os alunos que ingressaram entre 2012 a 2014, e tem interesse em obter a Certificação em Patrimônio, devem cumprir a UC 7015 – “Patrimônio, Prática e Pesquisa” além das demais UC's necessárias, que são:





3253 - Arqueologia Histórica*	*Com exceção da UC 4272 – “História, Memória e Patrimônio”, as demais UC's são consideradas Eletivas, ou Eletivas/UCFP (no caso da UC “3594 – História e Educação Patrimonial”).
3594 - História e Educação Patrimonial*	
3253 - História e Arquivos*	
3595 - História, Museus e Cultura Material*	
3252 - História e Patrimônio Imaterial*	
3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado*	
7015 - Patrimônio, Prática e Pesquisa*	
4272 - História, Memória e Patrimônio (UC fixa)	

Na nova Matriz Curricular, válida para os ingressantes a partir de 2015, as UC's de Patrimônio foram incorporadas ao Bacharelado, mas permanecem como Eletivas aos alunos de Licenciatura (exceto as UC's 3594 – “História e Educação Patrimonial” e 7015 “Patrimônio, Prática e Pesquisa”, que continuam sendo Eletivas a ambas as habilitações).

### 1.3) Estágio para Licenciatura – ingressantes até 2014:

A UC 7278 - “Ensino de História: Estágio e Pesquisa”, da Matriz atual, (para ingressantes a partir de 2015) é equivalente à antiga UC 2905 - “Estágio Supervisionado I”.

A UC 7422 - “Ensino de História: Estágio e Práticas”, da Matriz atual (para ingressantes a partir de 2015) é equivalente à antiga UC 3259 - “Estágio Supervisionado III”

### 2) Ingressantes a partir de 2015: 2.1) Bacharelado:

Os alunos que optaram, no edital de Opção de Grau, pela habilitação Bacharelado passam a ter como fixas as UC ofertadas no 1º semestre de 2018: 3593 – “História, Espaço e Patrimônio Edificado” (5º termo), 3253 – “História e Arquivos” (7º termo) e 3595 - “História, Museus e Cultura Material” (7º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

### 2.2) Licenciatura:



Os alunos que optaram, no edital de Opção de Grau, pela habilitação Licenciatura, tem como fixas as UC's ofertadas no 1º semestre de 2018: 7278 - “Ensino de História: Estágio e Pesquisa” (5º termo) e 7422 - “Ensino de História: Estágio e Práticas (7º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

### 3) Ingressantes 2017:

Os ingressantes 2017 ABI (Área Básica de Ingresso) farão a opção por Bacharelado ou Licenciatura no final do 2º semestre de 2018.

### 4) UC's Eletivas

As UC's eletivas estarão oferecidas no 7º termo, para ambas as habilitações. As eletivas ofertadas no 1º semestre de 2018 são:

3593 – História, Espaço e Patrimônio Edificado*	* Eletiva aos alunos ingressantes até 2014 e alunos de Licenciatura ingressantes a partir de 2015  ** As UC's descritas como (Eletiva/UCFP) são válidas também como “Formação de Professores” (para os alunos que pretendem fazer Licenciatura).
3253 – História e Arquivos*	
3595 – História, Museus e Cultura Material*	
3594 – História e Educação Patrimonial (Eletiva/UCFP**)	
7016 – Tópicos Especiais em História LV: África Revisitada: Conceitos, Fontes e Métodos	
7616 – Tópicos Especiais em História LX: Messianismo e Milenarismo na Época Moderna	
7617 – Tópicos Especiais em História LXI: Trabalho, sindicalismo e corporativismo em dimensão transnacional	
7618 – Tópicos Especiais em História LXII: História e Justiça no Mundo Ibérico – (Séc. XV a XVIII)	
7619 – Tópicos Especiais em História LXIII: A Cerâmica e a Produção de Conhecimento das Sociedades	
7620 – Tópicos Especiais em História LXIV: Escravização e Tráfico de Escravos no Mundo Atlântico - Problemas de História Econômica	



## 5) Pré-requisitos

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

UC	Pré-requisito
7422 – Ensino de História: Estágio e Práticas	7421 – Ensino de História: Estágio e Metodologias.
3257 – Monografia I	2268 – Introdução aos Estudos Históricos 2445 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História I 2558 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História II 2707 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História III 2901 – Teoria da História I 3015 – Teoria da História II
3596 – Monografia II	3257 – Monografia I

## 6) Monografia (TCC) I e II

A partir do 2º semestre de 2017, tanto a UC 3257 – “Monografia I” quanto a UC 3596 - “Monografia II” passaram a ser ofertadas semestralmente; portanto, alunos que pretendem colar grau no 1º semestre de 2018 já poderão se matricular em Monografia II.

Os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.

Os alunos que cursaram Monografia I antes do 2º semestre de 2017 e pretendem matricular-se em Monografia II, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGAX8JOnUHS7NZeC5tJ03IMEJMFy9G>



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**  
**Campus Guarulhos**



---

[xOQFLYwDhgVKmv0QPQ/viewform](https://xOQFLYwDhgVKmv0QPQ/viewform)

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

Os alunos que cursaram Monografia I no 2º semestre de 2017 não precisarão preencher o formulário acima, devendo somente solicitar a matrícula em Monografia II conforme os períodos de Rematrícula previstos em Calendário Acadêmico.

**7) Domínio Conexo/UCFP 7685 - “Sociologia da Educação”**

A UC 7685 - “Sociologia da Educação”, ofertada pelo Depto. de Ciências Sociais, terá 15 vagas aos alunos de História, e será válida como “Formação de Professores” aos alunos da Licenciatura.



---

## HISTÓRIA DA ARTE

Conforme novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado no 2º semestre de 2017, os alunos ingressantes a partir de 2018 terão nova Matriz Curricular a ser cumprida para integralização.

### 1) Ingressantes até 2017

#### 1.1) UC 7694 - “Arte Antiga”

A UC “Arte Antiga”, ofertada no 1º termo do curso, é fixa aos alunos ingressantes a partir de 2018, e não será ofertada aos ingressantes até 2017. Os alunos que solicitarem matrícula na referida UC serão indeferidos.

#### 1.2) UC 7693 - “Arte Moderna I”

A UC 7693 - “Arte Moderna I”, ofertada no 1º termo do curso, é correspondente à UC 2990 - “Arte Ocidental I: Sécs. XVIII e XIX”.

#### 1.3) UC 3928 - “Arte Contemporânea”

Devido à mudança curricular, a UC 3928 - “Arte Contemporânea” passou a ser ofertada no 1º termo aos alunos ingressantes a partir de 2018. Sendo assim, ela será disponibilizada em duas turmas:

**Turma A** – 1º termo - reservada aos ingressantes a partir de 2018.

**Turma B** – 5º termo - disponível para os ingressantes até 2017.

Os alunos ingressantes até 2017 que solicitarem matrícula na turma A (reservada aos ingressantes 2018) serão indeferidos. Excepcionalmente, o aluno que seja provável formando no 1º semestre de 2018 e que não consiga solicitar matrícula na turma B por precisar cumprir outra UC fixa no mesmo dia e horário deverá, durante o período de exclusão de UC (de 26/02/2018 a 12/03/2018), solicitar matrícula na turma A através de requerimento protocolado na Secretaria de Alunos, devidamente justificado, a ser analisado pela Coordenação de Curso.



1.4) UC 3282 – “Arte Ocidental III” – RER (Regime Especial de Recuperação).

No 1º semestre de 2018, haverá oferta da UC 3282 “Arte Ocidental III” em Regime Especial de Recuperação. Conforme Arts. 97 a 100, Regimento Interno PROGRAD, só será considerado apto a cursar a UC neste regime o aluno que tenha sido reprovado na respectiva UC por nota. O estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações que os estudantes matriculados em regime regular na UC.

Para solicitar matrícula na UC 3282 em RER, o pedido deverá ser feito durante o período de exclusão de UC (de 26/02/2018 a 12/03/2018) através de Requerimento protocolado na Secretaria de Alunos, a ser analisado pela Coordenação de Curso.

1.5) UC 4973 - “Monografia II”

A partir do 1º semestre de 2018, os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.

Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1MC8-pBfPjL\\_e0CV\\_ibbGvDSqnhRXI0LL0DpgLPFCJa92Kg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1MC8-pBfPjL_e0CV_ibbGvDSqnhRXI0LL0DpgLPFCJa92Kg/viewform)

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.